



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR-GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 25 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1372/2016.

Interessado: Delegacia Geral de Polícia Civil.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se o ofício de fl.21.

Proc: 4838/2016.

Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2915/2017.

Interessado: Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de aprovação de minuta do Regimento Interno elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, instituída pela Portaria PGJ nº 436, de 28 de março de 2017. Ato interna corporis, com vista à regulamentação das atividades da comissão, estabelecendo finalidades, competências, funcionalidades, a fim de adotar políticas de conservação de documentos produzidos e recebidos, bem como aperfeiçoar a conservação de documentos. Possibilidade. Parecer favorável, sugerindo a edição e publicação da portaria específica, conforme o inciso V, do art. 9º da Lei Complementar".

Proc: 3055/2017.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações (Processo nº 2017/4481).

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 62ª Promotoria de Justiça da Capital, e de traslado à Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Alagoas. Cientifique-se o interessado.

Proc: 3375/2017.

Interessado: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 13ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 3387/2017.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Solicite-se, via e-mail funcional, a todos os Promotores de Justiça o preenchimento e devolução da ficha cadastral constante do expediente de fl. 4, no prazo de 10 dias.

Proc: 3449/2017.

Interessado: Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os autos ao Promotor de Justiça designado para a 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 3493/2017.

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Lavre-se o ato respectivo. Após, à DP para as medidas cabíveis.

Proc: 3525/2017.

Interessado: Setor de Transportes.

Assunto: Autorização para contratar.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços de locação de um (1) veículo automotor do tipo micro-ônibus, com condutor e combustível, visando a atender às necessidades de transporte de pessoal, para visita Institucional ao Ministério Público do Estado de Sergipe. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento n° 108/2017, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.666/93. Possibilidade de contratação direta perante a pessoa jurídica "SOL E MAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP", no valor total de R\$ 1.835,00 (um mil oitocentos e trinta e cinco reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento.".

Proc: 3526/2017.

Interessado: OAB Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Inquérito Policial: 0137/2017.

Interessado: Delegacia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros – Superintendência Regional no Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, deferindo a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias para a conclusão das investigações. Devolvam-se os autos à autoridade policial.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 25 de agosto de 2017.

ANDRESSA LOUREIRO DE MENDONÇA ALVES
ASSESSORA DE GABINETE

PORTARIA PGJ n° 941, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. MARTHA BUENO MARQUES PINTO, Promotora de Justiça de Pão de Açúcar, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 9ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias da Promotora de Justiça designada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 942, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ANDRESON CHARLES SILVA CHAVES, Promotor de Justiça de Campo Alegre, de 1ª entrância, para, sem prejuízo de suas atuais funções, responder pela 39ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação, revogando as Portarias PGJ n°s 733, de 7 de junho de 2017 e 862, de 21 de julho de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ N° 943, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Procs. 3315/2017 e 3352/2017, RESOLVE designar o Dr. JAMYL GONÇALVES BARBOSA, 21º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª Entrância, para acompanhar o processo eleitoral da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, cujo primeiro turno ocorrerá em 30 de agosto de 2017 e o segundo turno em 13 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO N° 11/2017

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual n° 15, de 22 de novembro de 1996, e em atenção a solicitação constante do Proc. PGJ n° 3493/2017, resolve exonerar, a

pedido, SÉRGIO HERCÍLIO TENÓRIO CORREIA FILHO, do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 25 de agosto de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO N° 76/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual n° 15, de 22 de novembro de 1996, e em atenção a solicitação constante do Proc. PGJ n° 3493/2017, RESOLVE nomear MANUELLA GOES DA FONSECA, portadora do CPF n° 057.302.184-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 25 de agosto de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL (ART. 5º DA RESOLUÇÃO CPJ N° 04/2017), REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2017. Às 10 horas, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, situada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, encontraram-se integrantes da Procuradoria de Justiça Cível em Reunião Administrativa, conforme previsto no art. 5º da Resolução n° 04/2017 do Colégio de Procuradores de Justiça (in DOE, 14-06-2017), presentes o Senhor Coordenador, Procurador de Justiça José Artur Melo, e os Senhores Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira Araújo, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Também compareceu, representando a Procuradoria-Geral de Justiça, o Senhor Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Ausentes, justificadamente, os Senhores Procuradores de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, em gozo de férias individuais, e Walber José Valente de Lima, representando o Ministério Público na 5ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça Estadual, relativa à Técnica de Ampliação de Julgamento. O Senhor Coordenador declarou aberta a reunião que tinha como objetivo (1) a contestação sobre a divisão interna dos serviços da Procuradoria de Justiça Cível, (2) as providências preliminares para a organização da escala de férias de 2018 dos Senhores Procuradores de Justiça Cíveis e (3) o debate acerca do formulário de avaliação correspondente à inspeção permanente do trabalho dos Senhores Promotores de Justiça. Ainda com a palavra, o Senhor Coordenador expôs que o grupo de Senhores Procuradores de Justiça com delegação para oficiar perante a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça estava sobrecarregado de trabalho, sendo-lhe presentemente distribuído três vezes mais o número de processos repartidos mensalmente com os demais grupos de Senhores Procuradores de Justiça com atuação nas demais seções cíveis em que se divide o aludido órgão judicial colegiado, razão pela qual o Senhor Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, reclamando uma distribuição equitativa dos feitos, na forma da lei, sugeriu à Coordenação a modificação da atual diretriz de atuação funcional, de sorte que os dez Senhores Procuradores de Justiça Cíveis, como órgãos de execução, passassem a exercer as atribuições ministeriais junto a todos os respectivos órgãos fracionários do Tribunal. Após a discussão e votação da matéria, como os Senhores Procuradores de Justiça Vicente Felix Correia e Denise Guimarães de Oliveira dissentiram da alteração pleiteada, sob a argumentação de que o aventado excesso de trabalho é apenas circunstancial, devido à celeridade processual utilizada pelos Senhores Desembargadores que compõem a 1ª Câmara Cível e não à desigualdade na distribuição dos feitos aos Senhores Procuradores de Justiça que ali funcionam, visto que as demandas são partilhadas aos subgrupos do Tribunal de Justiça com rigorosa proporcionalidade, a proposta apreciada redundou baldada, na medida em que o parágrafo único do artigo 18 da Lei Complementar n° 15/96 impõe, para a mudança dos critérios visando a distribuição dos processos judiciais, a unanimidade de votos dos Senhores Procuradores de Justiça que constituem o mesmo órgão coletivo de execução, com a aprovação do Senhor Procurador-Geral e Justiça. Ato contínuo, o Senhor Coordenador lembrou aos Senhores Procuradores de Justiça a necessidade de comunicarem, até o dia 31 do mês em andamento, o período em que pretendem sair de férias no exercício de 2018, para posterior proposição ao Senhor Procurador-Geral de Justiça da escala de férias dos integrantes da Procuradoria de Justiça Cível. Finalmente, com a devida autorização, interveio na reunião o Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público Lean Antônio Ferreira de Araújo, para anunciar que está envidando esforços no sentido de que os Procuradores de Justiça venham a remeter, por meio virtual, o formulário de avaliação correspondente à inspeção permanente do trabalho dos Senhores Promotores de Justiça, de modo que dita expedição ficou prorrogada para o dia 20 do mês de setembro vindouro, permitindo aos que preencheram o documento pré-impresso com os dados e informações

pertinentes, enviá-lo por meio físico, enquanto que os que não o fizeram receberão agentes da Corregedoria em seus gabinetes para a devida orientação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Marcos Barros Méro, Procurador de Justiça designado para a feitura deste registro, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelos Senhores Procuradores de Justiça.

JOSÉ ARTUR MELO

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Colégio de Procuradores de Justiça

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (04/08/2017), às dez horas (10h), na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 10ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, e os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Ausente, justificadamente, o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, bem como ausente, por encontrar-se em gozo de férias, os Procuradores de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá e Antígenes Marques de Lira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e justificou a ausência do Secretário, Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa. Ato contínuo, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quorum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido a minuta da ata da 9ª Reunião Ordinária e se, caso receberam, aprovavam o seu texto. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Félix Correia solicitou o registro em ata de justificativa de sua ausência na reunião transata. Passada à fase de votação, foi a ata aprovada à unanimidade com a alteração proposta. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proc. PGJ n. 1846/2017. Interessado: Diretoria de Programação e Orçamento. Assunto: Encaminhamento de proposta orçamentária do Ministério Público de Alagoas relativa ao exercício de 2018; 2. Relatório final da correição realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público. Quanto ao item 1, o Presidente informou que a proposta trata sobre a proposta orçamentária do Ministério Público de Alagoas para o exercício de 2018. Afirmou que a referida proposta foi elaborada conjuntamente com a Diretoria de Programação e Orçamento da Procuradoria Geral de Justiça e teve por objetivo adequar as necessidades do órgão a realidade econômica e social do momento. Manifestou que o Ministério Público alagoano vem desempenhando suas atribuições constitucionais com muito zelo, apesar da ausência de estrutura física e humana que possibilitem uma maior capacidade de atuação desta unidade ministerial. Asseverou que a proposta orçamentária apresentada prevê um acréscimo de 16,4% (dezesseis vírgula quatro por cento) em relação a proposta orçamentária do exercício anterior. O Presidente esclareceu que a mencionada proposta leva em consideração a grave crise econômica que se abateu sobre a nação, com grave repercussão neste Estado, salientando que o interesse da gestão e de todos os membros do Ministério Público é o de prover os cargos vagos existentes na carreira, objetivo que esbarra nas notórias dificuldades orçamentárias. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, este enalteceu a postura do Presidente frente a chefia de todos os poderes do Estado, ressaltando o respeito e apreço que o Governador do Estado possui em relação ao Procurador-Geral de Justiça, na pessoa do Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto. Com a palavra, o Excelentíssimo Presi-

dente parabenizou a atuação do Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, agradecendo a imensa ajuda na gestão da instituição. Posta em discussão a matéria, o Egrégio Colegiado, à unanimidade, aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2018, no valor de R\$ 166.843.140,00 (cento e sessenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil e cento e quarenta). Quanto ao item 2. O Presidente informou que a apresentação do Relatório Final da correição realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público aconteceu no dia 26 de julho, em Brasília, no auditório do Conselho Nacional do Ministério Público. Afirmou que esteve na apresentação juntamente com o Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça. Ressaltou que a realidade financeira do Ministério Público de Alagoas impede avanços maiores da instituição haja vista a notória escassez de recursos. Informou que, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, instituiu duas comissões com o objetivo de efetivar as medidas necessárias ao cumprimento das recomendações e determinações contidas no relatório final da correição realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando na fase das comunicações, o Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Presidente da sessão, comunicou que o Governador do Estado estará presente em futura sessão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça para assinar ato de desapropriação de imóvel situado no bairro do Barro Duro, próximo a sede das Promotorias de Justiça da Capital. Informou que na ocasião apresentará os trabalhos realizados pela Comissão Temporária de Novas Receitas para o Fundo Especial do Ministério Público – FEMPE/AL. Solicitou a presença de todos os integrantes do colegiado na mencionada sessão, ressaltando que o acolhimento da proposta por parte do governo do Estado beneficiará muito a situação financeira do parquet alagoano. Manifestou que recentemente contratou duas empresas de manutenção predial e de projetos para melhorar e adequar a estrutura física dos imóveis pertencentes ao Ministério Público do Estado de Alagoas. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Chefe de Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, Marcondes Batista Ayres, Analista do Ministério Público de Alagoas – Área Jurídica, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no 6º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir vaga no referido programa:

*MACEIÓ
(75º) MAISA ELLEN BARROS CRESCENCIO;
(76º) CAMILA SAMPAIO GALVAO;
(77º) ISADORA DE CASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA;
(78º) JULIANA MACIEL DE ANDRADE;
(79º) YASMIN ALMEIDA CONDE VIDALA;
(80º) HILARIO FELIPE DA SILVA RODRIGUES;
(81º) JOANA CAROLINE DE FRANCA;
(82º) MARINA TENORIO FIGO.

*SANTANA DO IPANEMA
(5º) ICARO JOSE GODOY AMORIM FERREIRA SILVA.

INFORMA, ainda, que os convocados deverão comparecer à ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, mediante agendamento nos telefones 2122-3701 | 2122-3702, no endereço Rua Humberto Mendes, nº 636, 1º andar, Bairro Poço – Maceió-AL, no horário de funcionamento – 8h30min às 12h30min, no prazo de 7 (SETE) DIAS ÚTEIS, a contar da data desta publicação, sob pena de perda da respectiva vaga, munidos da seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA:

- Documento oficial de identidade e CPF (original e 2 cópias);
- Comprovante de residência (original e 1 cópia);
- Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação (original e 1 cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;

- d) Carteira de reservista (original e 1 cópia);
e) 02 (duas) fotos 3x4;
f) 02 (duas) vias da Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequenta um dos três últimos anos do curso de Direito, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
g) 02 (duas) vias do Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
h) 02 (duas) vias da Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
i) 02 (duas) vias da Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
k) Declaração indicando os dados bancários de sua conta-corrente no Banco do Brasil, feita pelo(a) próprio(a) candidato(a);
l) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período (original e 1 cópia);
m) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 23 de agosto de 2017.

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Corregedoria-Geral do Ministério Público

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria n° 10.2017.00000153-1

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Natureza: Pedido de Informações.

EXTRATO DA DECISÃO: Em face do exposto, considerando que inexistem provas que apontem que o senhor Promotor de Justiça em questão tenha cometido infração disciplinar, determino o arquivamento do feito, fulcrado no estabelecido no artigo 3º, inciso IX, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Remeta-se cópia integral do presente feito à Corregedoria Nacional do Ministério Público, conforme o estabelecido no §1º do artigo

78 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público. Intime-se o Representante Ministerial. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 18 de agosto de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Seção de Licitações

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/PGJ/2017

PROCESSO N° 1415/2017

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de condicionadores de ar, destinados ao Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme condições do Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor preço por item.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 04/09/2017 a 22/09/2017, às 08 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 26/09/2017, às 09 horas (horário de Brasília-DF).

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 07:30 às 13:30 h de segundas às sextas-feiras, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br e www.mpal.mp.br.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 685926.

Maceió, 25 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

Em registro histórico no estado, a Imprensa Oficial Graciliano Ramos apresenta

A ARTE ALAGOANA PEDE PASSAGEM

GRACILIANO ARTE, um mapeamento da produção cultural contemporânea.

O livro de arte digno dos artistas alagoanos.



Nas livrarias e em nossa loja virtual

imprensaoficialal.com.br

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO ESTADO DE ALAGOAS

IMPRESA OFICIAL